



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ

# RELATÓRIO E RECOMENDAÇÕES

DILIGÊNCIA IMERYS  
BARCARENA



**BELEM**

**DEZEMBRO/2021**

## Presidente da Assembleia Legislativa do Pará



Chicão - MDB

## DEPUTADOS E DEPUTADAS QUE COMPUSERAM A DILIGÊNCIA



Deputado Bordalo - PT  
**Presidente da Comissão de  
Direitos Humanos e Defesa do  
Consumidor**



Ana Cunha - PDT  
**Vice-Presidenta da Comissão  
de Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor**



Deputado Dr. Jaques Neves - PSC  
**Presidente da Comissão de Saúde**



Marinor Brito - PSOL  
**Presidenta da Comissão de  
Cultura**



Deputada Federal Vivi Reis -PSOL  
**Presidenta Comissão de Direitos  
Humanos e Minorias da Câmara  
dos Deputados**

## EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Priscila Herondina Reis de Souza – Assessora Jurídica e Coordenadora

Filippe Burlamaqui Bastos - Secretário

Édila Rose Barata Lima - Equipe técnica

Antonio Sávio de Lima - Equipe técnica

## ASSESSORIA DO DEPUTADO CARLOS BORDALO

Lilian Cristina Holanda Campelo

## PRODUÇÃO DO RELATÓRIO

Filippe Burlamaqui Bastos

## PROJETO GRÁFICO

Sarah Souza

## REVISÃO

Thais Peniche

## ESTAGIÁRIOS:

Thais Peniche (Comunicação Social)

Belle Fadul (Psicologia)

Thalia Ribeiro(Direito)

Rick Melo(Direito)

Euler Pantoja(Geografia)

# ÍNDICE

**4. INTRODUÇÃO**

**5. MOTIVAÇÃO DA DILIGÊNCIA**

**6. A DILIGÊNCIA**

**8. INCÊNDIO NAS INSTALAÇÕES DA IMÉRY S CAPIM CAULIM S/A, VILA DO CONDE - BARCARENA/PA**

**12. RELATOS DO DIA 06 DE DEZEMBRO SOB O PONTO DE VISTA DA POPULAÇÃO**

**18. DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO E A RESPOSTA DOS AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS DURANTE E DEPOIS DO INCÊNDIO**

**23. DANOS AMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DOS GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA PARAENSE**

**24. CONEXÃO SANTA MARIA DAS BARREIRAS - BARCARENA E O PROJETO GRANDE CARAJAS**

**25. CONEXÃO SANTA MARIA DAS BARREIRAS - BARCARENA E O PROJETO GRANDE CARAJAS**

**28. SOBREPOSIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO RIO PARÁ A PARTIR DO EIXO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARCARENA E DO PORTO DE VILA DO CONDE**

**33. CONCLUSÃO**

**36. RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES**





## INTRODUÇÃO

O presente relatório é fruto do Requerimento 458/2021, de autoria dos Deputados Bordalo e Marinor Brito, aprovado em plenário sob regime de urgência, no dia 07 de dezembro de 2021 e foi organizado pela equipe técnica da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, com suporte institucional do gabinete da presidência da Alepa.

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, é uma das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), constituída por 7 deputados membros titulares e 7 membros suplentes. É dirigida por um presidente e um vice-presidente, atua em demandas de violações de direitos do consumidor e qualquer situação, que atente contra os Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito, tendo atribuições e competências expressas no Regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Pará<sup>1</sup>, para tanto abordaremos a que compete ao caso concreto:

Art. 31. As Comissões Permanentes, observada a competência específica definida nos parágrafos seguintes, têm por finalidade estudar as matérias submetidas ao seu exame e emitir parecer, tomando iniciativa na elaboração de proposições, se for o caso, que serão submetidas à decisão do Plenário.

<sup>1</sup> Regimento Interno da Alepa - Disponível em: [https://www.alepa.pa.gov.br/midias/midias/129\\_a904fe972a964ddcbf14dfacd7298484.pdf](https://www.alepa.pa.gov.br/midias/midias/129_a904fe972a964ddcbf14dfacd7298484.pdf)

§ 7º. À Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor compete:

III - Efetivar, nas áreas que ocorrem maiores índices de violação dos direitos humanos, e investigações estudos para determinar suas causas, sugerindo medidas tendentes a assegurar a plenitude do gozo da tais direitos, fazendo, ainda, campanhas de esclarecimento e divulgação;

IV - Efetuar investigações nas áreas onde ocorrem graves conflitos fundiários, com agressões aos direitos humanos, obtendo esclarecimentos e propondo providências e soluções aos órgãos competentes;

V - Dar ciência às autoridades competentes de denúncias de violação aos direitos humanos;

## MOTIVAÇÃO DA DILIGÊNCIA

Na noite do dia 06 de dezembro, por volta de 20h, moradores do Bairro Industrial de vila do Conde, no município de Barcarena, distante 50 quilômetros da Capital de Belém, ouviram forte estrondo, que segundo relatos assemelhava-se a explosão de um transformar vindo da planta de beneficiamento de caulim da Empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A. Minutos depois começaram a ver o clarão produzidos pelas chamas da combustão do produto químico Hidrossulfito de sódio, usado no branqueamento e retirada de impurezas do caulim e logo em seguida passaram a sentir forte odor de enxofre que teve como consequências irritação nos olhos e na pele, tosse, dificuldade de respirar, dores de cabeça e náuseas.

Via-se uma nuvem branca, como uma cerração saindo da empresa indo em direção ao bairro industrial de Vila do Conde, onde instalou-se um clima de incerteza quanto às consequências da inalação do gás oriundo da queima inadequada do produto químico.

Rapidamente nas redes sociais foram invadidas por centenas de áudios, fotos e vídeos que relatavam e registravam as chamas no interior da empresa Imerys e a nuvem branca tóxica invadindo as casas e estabelecimentos do bairro industrial. Também circulou rapidamente relatos de que a contaminação atingirá outras comunidades como: o centro de Vila do Conde, Canaã, Maricá, Curuperé e Ilha São João, houve também relatos de moradores da Vila de Beja, que dizem ter sentido os odores de enxofre.

Na mesma noite, o Deputado Bordalo, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do consumidor da ALEPA determinou ao Secretário Executivo da Comissão, Servidor Filippe Bastos, que se dirigisse à Vila do Conde a fim de acompanhar a situação in loco para constatar os possíveis danos ambientais relacionados ao incêndio do material tóxico e acompanhar as possíveis violações de direitos humanos que poderiam advir do ocorrido.

Diante destas informações preliminares e diante da ausência de informações claras por parte da empresa, na manhã posterior, 07 de dezembro, o parlamentar e a Deputada Marinor Brito (PSOL) apresentaram o Requerimento 458/2021, onde requeriam ao plenário da Assembleia Legislativa a realização de diligência do parlamento a Barcarena a fim de compreender os fatos e zelar pelos direitos da população atingida por mais um dano ambiental no complexo minero metalúrgico e o 13º dano ambiental produzido pela empresa Imerys ao longo de seus 25 anos de instalação.

Aprovado por unanimidade no Plenário, coube a Coordenação da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor ultimar as providências para a realização da mesma, que ocorreu no dia 09 de dezembro de 2021 com o objetivo de avaliar a extensão dos impactos, danos e riscos à população local e ao meio ambiente, provocados pela explosão no depósito de produtos.

## A DILIGÊNCIA

A diligência partiu em direção a Vila Conde, município de Barcarena, na manhã do dia 09 de dezembro com a tarefa de:

1. Conhecer a versão dos fatos da empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A e visitar o local do sinistro;
2. Ouvir a população diretamente afetada, no bairro industrial, sem prejuízo da participação de moradores de outras comunidades circunvizinhas e diretamente afetadas pela nuvem tóxica;
3. Ouvir a prefeitura de Barcarena, através prefeito Renato Ogawa e de seus Secretários Municipais, especialmente as Secretarias de Meio Ambiente e de Saúde com os relatos das providências de proteção, amparo e assistência aos impactados;
4. Ouvir o parlamento municipal, a partir dos relatos dos vereadores e vereadoras.

Encarregada de organizar a diligência a CDHDC-ALEPA convidou para juntar-se a comitiva dos deputados:

- 1.Os Centros de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH) e do Meio Ambiente e o Núcleo Agrário do Ministério Público do Estado do Pará, além do Promotor de Justiça titular de Barcarena, Dr. Renato Bellini;
- 2.O Ministério Público Federal do Estado do Pará (MPF-PA);
- 3.A Defensoria Pública do Estado do Pará;
- 4.O Laboratório Central do Estado do Pará (LACEN);
- 5.A Comissão de Mineração da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PA);
- 6.O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB-PA);
- 7.A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (Fetagri – PA)
- 8.A Comissão dos moradores do Bairro Industrial de Barcarena.

A deputada federal Vivi Reis, o deputado Jaques Neves e as deputadas Ana Cunha e Marinor Brito (subscritora do requerimento) confirmaram a presença na diligência.



Deputado Carlos Bordalo e deputada Marinor Brito– Ozeas Santos (AID/Alepa)

## **INCÊNDIO NAS INSTALAÇÕES DA IMERYS CAPIM CAULIM S/A, VILA DO CONDE – BARCARENA/PA**

Conforme a programação apresentada, a comitiva dos deputados estaduais dirigiu-se às instalações da Imerys Rio Capim Caulim S/A onde foi recebida pelo staff da empresa em seu auditório a fim de prestar os esclarecimentos iniciais e responder as perguntas dos deputados, destacamos:

- Juarez Borges, diretor Industrial, explanou sobre as características do produto químico hidrossulfito de sódio, armazenado em tonéis metálicos, embalados em sacos plásticos herméticos, em razão da rápida reação química produzida em condições de umidade;
- Informou que no galpão de químicos mantinham, no momento do incêndio 500 toneladas do produto, mas que foram efetivamente queimadas cerca de 10 toneladas de hidrossulfito de sódio, de um total de 13 toneladas de tonéis afetados pelo sinistro;
- Em resposta à deputada Ana Cunha, o Sr. Juarez Borges informou que realiza avaliações periódicas anuais de sua condição de saúde e que trabalha na empresa a cerca de seis anos;
- Em resposta à deputada Marinor Brito, informou que não existem instalações prediais de caráter administrativo nas proximidades do galpão;
- Perguntado pela Deputada Marinor Brito, informou que existe um sistema de alerta interno para este tipo de ocorrência e que o plano de contingência interno é de conhecimento dos colaboradores, que sabem as rotas de fuga e os pontos de encontro para casos de emergência, respondeu também que sirenes de emergência só existem vinculadas às barragens de rejeitos e que não há sistema de evacuação para a população do entorno da empresa;
- Registrado pelo deputado Bordalo o pedido formulado pela deputada Marinor Brito que pediu acesso a Licença Ambiental de Operação, o qual a assessora jurídica Clarissa comprometeu-se a entregar à comitiva até o final da diligência, o que não ocorreu;
- Em resposta a deputada federal Vivi Reis, que perguntou sobre como a empresa caracterizaria o ocorrido, ouviu do responsável que a empresa caracteriza o evento como "princípio de incêndio" em razão de que a área de abrangência foi muita pequena;

- A Deputada Federal ainda perguntou quais as medidas tomadas quanto aos efluentes líquidos e aos resíduos sólidos decorrentes das reações químicas, e recebeu como resposta que o material fruto da reação química foi objeto de grande enxágue pela brigada de incêndio e que os resíduos sólidos foram cobertos com areia e foram realocados em local com consentimento do corpo de bombeiros militar do Pará;
- Perguntado pelo deputado Bordalo se os resíduos foram retirados antes da chegada do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves obteve resposta afirmativa;
- Registra o Sr. Juarez que teve conhecimento de que moradores estavam procurando as unidades de saúde queixando-se de irritação nos olhos, mas que não conhece detalhes das consequências na saúde da população;
- Perguntado pelo deputado Jacques Neves se os efluentes líquidos provenientes do combate ao incêndio podem ter gerado o branqueamento das águas do igarapé Dendê, afirmou que não, pois o sistema de drenagem superficial tem três comportas, das quais duas encontravam-se fechadas no momento do incêndio e que logo após o início do mesmo a terceira foi fechada;
- Disse que todos os efluentes líquidos dessa rede foram seccionados e despejados em área de descarte licenciada e que esse procedimento é de conhecimento das secretarias de meio ambiente do estado e do município;
- Quando perguntado sobre quais as consequências do produto para a saúde humana, o responsável técnico da empresa disse que não tem conhecimento dos impactos à saúde humana;
- A Deputada Vivi Reis, fez questão de registrar os danos potenciais à saúde humana e ao meio ambiente e afirmou que o responsável tem a obrigação de conhecer esses riscos independente de sua formação;

Afirmou que a drenagem superficial da área do galpão tem lançamento no igarapé Dendê, e que este circuito não tem comunicação com o sistema de tratamento de efluentes industriais, mas reafirma que existem válvulas de retenção, entretanto diferentemente do que afirmara no auditório da empresa, confessou que após a medição de PH despejaram os efluentes contidos na rede de drenagem no igarapé Dendê;

Informou que o rejeito resultante do incidente foi levado para a área industrial, e ficou à disposição das autoridades para perícia;

Perguntado sobre o volume de gás dispersado pela reação química, não soube responder;

In loco, constatamos que na área do sinistro, há evidentes locais onde o piso das áreas de circulação estão comprometidas dando margem a infiltração no solo;



Encharcamento do solo – Fillippe Bastos - Secretário Executivo da CDHDC-Alepa



**Áudio - Reunião Galpão  
Imerys em 04'20"**

Passa a câmera do celular para  
fazer a leitura do QR Code

**Acesse:** <https://www.dropbox.com/sh/pbbggl4cxcgs41u/AADIKRINWSolNzbsYPKbljqTa?dl=0>

A rede de drenagem superficial também tem características que contradizem sua estanqueidade, fazendo-nos crer que quantidade significativa de efluentes contaminou o solo e por consequência do lençol freático que se comunica com o Igarapé Dendê sem que a empresa tenha feito sondagem de PH nestes resíduos.



Diligência de Parlamentares da Alepa-Assessoria Bordalo

Desta forma encerrou-se a diligência no interior da Empresa, dirigindo-se a comitiva ao Salão paroquial da comunidade católica Cristo Rei, no bairro industrial de Vila do Conde, a cerca de 500 metros do local do incêndio, onde encontravam-se cerca de 100 moradores.

O áudio completo da reunião com a empresa pode ser acessado abaixo, no link ou QRCode.



## Áudio completo da reunião com a Imerys

Passa a câmera do celular para fazer a leitura do QR Code

**Acesse:** <https://www.dropbox.com/sh/pbbgg14cxcgs41u/AADIKRINWSolNzbsYPKbljqTa?dl=0>

5

## RELATOS DO DIA 06 DE DEZEMBRO SOB O PONTO DE VISTA DA POPULAÇÃO ATINGIDA

Imediatamente após a saída da empresa, a comitiva foi recepcionada pela comunidade. Seguiram-se as falas dos comunitários e em razão de manter o sigilo das informações prestadas durante a reunião que se deu sem a presença de representantes da empresa apresentaremos um resumo dos depoimentos sem individualizá-las, mantendo o arquivo de áudio original sem cortes e edições no acervo da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da ALEPA. Apenas as falas dos parlamentares e autoridades públicas serão individualizadas.

Falas da comunidade:

Afirmam que este é o 13º incidente envolvendo a empresa Imerys com impactos sobre a comunidade e que a mesma não suporta mais ver que as reparações para a comunidade sejam apenas galões de água e cestas básicas;

Afirmam que milhões de reais em multas, e acordos frutos de Termos de Ajustamento de Conduta já foram angariados pelo Estado ante as empresas, mas que estes valores não são revertidos em favor da população efetivamente atingida;

Registram que a última vez que houve algum investimento na comunidade, oriundo dos recursos dos danos ambientais foi a construção de um microsistema de abastecimento de água, logo após o vazamento da bacia de rejeitos da Imerys e que o mesmo se tornou incapaz de servir o bairro ao longo dos anos;

Reclamam que todos os habitantes da Vila do Conde são populações tradicionais, posto que estavam ali a cerca de 300 anos ao menos, que a designação bairro Industrial é uma forma de descaracterizar suas origens que são em sua absoluta maioria de filhos e filhas de pescadores artesanais, agricultores familiares e extrativistas;

Relataram que a noite do dia 06 de dezembro foi de pânico generalizado, as pessoas sentiram o odor forte de enxofre, viam o clarão das chamas e sentiam na pele e nos olhos a irritação e lhes faltava o ar para respirar;

Todas as pessoas indistintamente foram acometidas de alguma reação ao gás;

Que ao dirigirem-se a portaria da empresa ninguém sabia informar o que estava ocorrendo até que um segurança da empresa terceirizada falou sobre o incêndio e que o mesmo era proveniente de produtos químicos altamente inflamáveis;

Que imediatamente começaram a se socorrer solidariamente e que o primeiro suporte efetivo foram as ambulâncias da Prefeitura que passaram a levar as pessoas para o posto de saúde de Vila do Conde e depois para a UPA de Barcarena;

Que até a presente data a empresa não se comunicará efetivamente com a comunidade e que o número de whatsapp difundido pela empresa não respondia às demandas por atendimento médico solicitadas;

Que apenas no dia da diligência a Empresa passou a informar que as pessoas que apresentassem quaisquer sintomas e precisassem de acompanhamento médico deveriam dirigir-se a Casa Imerys, na Vila dos Cabanos, e que a empresa afirmava taxativamente que tal atendimento não implicava em assunção de responsabilidade sobre eventual intoxicação;

Que o atendimento da população por parte da Prefeitura foi demorado por conta da situação da rodovia que se encontra praticamente intrafegável para carros de passeio;

Que diversas comunidades no entorno da Vila do Conde foram atingidas, estando presentes moradores da Ilha São João, comunidade Acuí, comunidade Canaã e outras atingidas, solicitam intervenção dos deputados, promotores de justiça, defensora pública e procurador da república que enfrentem seriamente a empresa e que punam os responsáveis;

Afirmam que a empresa se encontra sem licenciamento ambiental ou com este em desconformidade, porém que conta com a complacência da SEMAS/PA para permanecer na ilegalidade.

Em razão da necessidade de ausentar-se o Deputado Jacques Neves usou da palavra e solidarizou-se com a população, reafirmando fala dos comunitários, ao relatar que em conversa com a oficial do corpo de Bombeiros Militar do Pará que acompanhou a diligência foi informado que o atraso na resposta de atendimento tanto do incêndio quanto do socorro a população se deveu ao estado de penúria em que a rodovia que dá acesso a Vila do Conde se encontra.

Dada a palavra a Deputada Estadual Marinor Brito, a mesma relembrou o histórico de danos ambientais em Barcarena e evidenciou sua profunda compreensão das mazelas vividas pela população uma vez que na condição de relatora da Comissão Externa de Estudos e Acompanhamento de Barragens da ALEPA, esteve na Vila do Conde em vistoria na Imery e na Norks Hydro Alunorte e verificou que desde aquela investigação do parlamento muito pouco ou nada fora feito para reduzir os impactos e melhorar as condições de vida da população.



Reunião com a comunidade – Lilian Campelo - Ascom Bordalo

Solidarizou-se e firmou-se disposta a investigar profundamente até a responsabilização dos culpados e a mitigação e compensação dos danos.

A Deputada Federal Vivi Reis manifestou-se lembrando que vivenciou como profissional de saúde concursada do município de Barcarena o drama da população ante a sobreposição de impactos ambientais na região. Reiterou que as empresas cometeram diversos crimes, dentre os quais, o desvio de finalidade de terras públicas, o erigir, por exemplo, a bacia de rejeitos DRS II, da Hydro Alunorte, em área destinada à preservação ambiental.

Relembra que tal crime foi evidenciado e constatado pela Comissão de Acompanhamento da Câmara dos Deputados, sob a presidência do atual prefeito de Belém, à época o Deputado Federal Edmilson Rodrigues, em razão do incidente de 2018 naquela empresa.

Afirmou que se somará aos encaminhamentos dados pela ALEPA, colocando seu mandato e o suporte da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal à disposição para o enfrentamento da questão.

Na sequência manifestou-se o Promotor de Justiça titular de Barcarena, Dr. Renato Bellini, que repassou todas as movimentações do Ministério Público do Pará (MP-PA) e enalteceu o suporte dado pela instituição a sua Promotoria diante da complexidade do caso, registrando a presença da promotora Eliane Moreira, representante do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos, da promotora Albely lobato, representante do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e da promotora Herena Melo, representante do Núcleo Agrário do Ministério Público.

O Promotor Renato Bellini, reiterou sua disposição de mudar o histórico resultado favorável para as empresas no que concerne à incapacidade dos órgãos de controle e fiscalização da lei em apresentar nexos de causalidade entre dano ambiental e seus responsáveis e que utilizará os meios jurídicos cabíveis, incluindo o contencioso, a fim de provar essa causalidade e individualizar as responsabilidades e promover a justiça com reparação, mitigação e compensação para os atingidos.

Dada a palavra ao procurador da República, Dr. Felipe Moura Palha e Silva, o mesmo relembrou que a mais de duas décadas o Ministério público federal se debruça sobre os danos ambientais de Barcarena, causados pelas empresas e cujo esforço do MPF resultou em algumas vitórias. O procurador reconhece que as diversas tentativas de composição com as empresas resultaram infrutíferas e insatisfatórias do ponto de vista de fazer-se justiça efetiva, posto que o expediente da assinatura de Acordos termos de Ajustamento de Conduta de certa forma agora compõe a estratégia jurídica das empresas e mostra-se preferível sujeitarem-se ao cumprimento de TAC's e pagamento de multas sem assumir responsabilidades diretas pelos danos ambientais podendo reiterar suas práticas corporativas danosas ao meio ambiente e à sociedade com a certeza de impunidade.

Afirma que o MPF, através da Procuradora Maria Olívia Junqueira, comporá a força tarefa em conjunto com a Defensoria Pública do Pará e o Ministério Público do Estado a fim de dar prosseguimento às investigações que o caso requer.

Por último, antecedendo os encaminhamentos finais coordenados pelo Deputado Bordalo, a Defensora Pública titular de Barcarena, Dra. Juliana Oliveira apresentou-se a comunidade uma vez que a mesma acabara de ser nomeada para o município. Na oportunidade a Defensora apresentou um panorama das ações coordenadas pela força tarefa composta pelos Ministérios Públicos Federal Estadual e a Defensoria Pública, com apoio da Comissão de Direitos Humanos da Alepa e Prefeitura Municipal de Barcarena, informando que a postura da empresa de disponibilizar atendimento à população através de clínica particular e triagem na Casa imerys, além de iniciar o fornecimento de água em galões já é fruto dos entendimentos que a força tarefa empreendeu junto a empresa.

Solicita, em conjunto com a promotora Eliane Moreira que um representante de cada comunidade afetada procure a Defensoria e o Ministério público a fim de serem realizadas e tomadas os depoimentos formais diante do ocorrido e que brevemente retornará o contato após traçarem a estratégia de atuação para o caso.

Diante das falas, o Deputado Bordalo passou aos encaminhamentos finais, esclarecendo que dali a comitiva seguiria, acompanhada por representantes da comunidade, ao último compromisso do dia, a saber reunião com o Prefeito Renato Ogawa e suas secretarias de Saúde e de Meio Ambiente, além de vereadores do município que aguardavam na sede da subprefeitura de São Francisco, em Vila dos Cabanos, Barcarena/PA.

O deputado reiterou a necessidade de colaboração da população com a força tarefa, para formalizar os depoimentos sobre o ocorrido em especial sobre os efeitos na saúde dos moradores, também afirmou que nesta terça-feira, 14 de dezembro de 2021, apresentará em conjunto com a Deputada Marinor Brito, facultada a subscrição a outros deputados, Requerimento para a instalação de Comissão Externa de Estudos e Acompanhamento do caso, de forma que o parlamento do Pará formalmente se debruce sobre mais este incidente em Barcarena.

Afirmou ainda que nesta quarta-feira, dia 15, apresentaria suas conclusões acerca do ocorrido, na forma do presente relatório, e discorrerá sobre as recomendações aos diversos órgãos aos quais competem tanto as investigações quanto a ação protetiva da população e a salvaguarda de direitos da coletividade.

Encerrada a reunião, a comitiva dirigiu-se à Sede da Subprefeitura de São Francisco, na Vila dos Cabanos.



Deputado Jacques Neves – Ozeas Santos (AID/Alepa)

## **DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO E A RESPOSTA DOS AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS DURANTE E DEPOIS DO INCÊNDIO**

Inicialmente marcada para às 14h, a reunião com o chefe do executivo municipal, seus secretários e a câmara de vereadores de Barcarena iniciou-se apenas às 15:30h, devido aos atrasos na visita a Imerys e a produtiva e extensa oitiva das comunidades na Vila do Conde.

Recepcionados pelo Prefeito Renato Ogawa, pela Vice Prefeita Cistina, pelo presidente da Câmara Vereador Junior, pelos vereadores: Carlinhos Negão, Rosilda Ribeiro, Gladston, Cinara, Paulo Romildo, Lúcia Nascimento, Luís Leão e Esmeralda, pela Secretária de Saúde, Sra. Eugênia Jane Chagas Teles e pela Secretária de Meio Ambiente, a Sra. Juliana. Ao abrir a reunião o Deputado Bordalo manifestou sua satisfação de ter ouvido da população que a Prefeitura se diligenciou em rápida resposta ao incidente e que a vinda da comitiva a Barcarena sinalizava também um gesto de apoio do parlamento a Prefeitura que cotidianamente enfrenta as péssimas condições ambientais do município diante de tão grande sobreposição de impactos ambientais e sucessivos desastres.

O Deputado lembrou que a CPI que apurou os danos ambientais na bacia do rio Pará, já demonstraram taxativamente que é necessária uma resposta efetiva e articulada das três esferas públicas, apoiadas pelos seus respectivos parlamentos para alterar a legislação ambiental, fortalecendo a capacidade de fiscalização do estado brasileiro, para a rápida intervenção em casos excepcionais como os que reiteradamente se abatem sobre Barcarena.

Também lembrou que apresentou contribuições ao relatório daquela Comissão Parlamentar de Inquérito para que medidas de salvaguarda a população fossem efetivadas, e que programas sociais já existentes como o Credcidadão fossem maciçamente aplicados em Barcarena.

Depois dessas breves considerações e reiterando o propósito de contribuir com os esforços já realizados, passou a palavra ao prefeito Ogawa.

O prefeito manifestou-se dizendo que faria uma breve introdução sobre o acontecido e que as duas Secretarias, na linha de frente no enfrentamento desta

crise fariam o relato pormenorizado das ações. Em sua fala o prefeito pontuou:

Que foi surpreendido por volta das 20h com diversas ligações e postagens dando conta do ocorrido, que prontamente fez contato com a Secretária de Saúde e determinou o deslocamento da ambulância do SAMU para Vila do Conde e a reabertura de uma das Unidades Básicas da Vila do Conde, vindo a determinar a reabertura da outra UBS horas depois dado o volume de moradores que procuravam atendimento médico.

O prefeito lembrou que a maior dificuldade da prefeitura foi o fato de não saber ao certo o que acontecia no interior da empresa.

Que em menos de meia hora após as primeiras notícias do ocorrido, recebeu ligação do governador Helder Barbalho e que o mesmo colocou todos os recursos médicos e logísticos do Estado à disposição da Prefeitura para fazer frente à crise. E que no mesmo momento passou a coordenar esta relação diretamente com o Secretário de Estado da Saúde, Sr. Rodovalho e o Secretário Adjunto, Sr. Cipriano, que disponibilizaram o Hospital Materno Infantil de Barcarena, Dra. Anna Turan, como hospital de referência para o atendimento de casos de significativa complexidade, com a retaguarda do Hospital Regional do Baixo Tocantins em Abaetetuba e o Hospital Metropolitano em Ananindeua de prontidão.

Foram deslocadas duas equipes da SESP, a equipe de Vigilância em Saúde e a equipe de Vigilância Sanitária, além da equipe de fiscalização da SEMAS/PA, que na madrugada de segunda para terça-feira dirigiu-se a Barcarena e efetuou três autos de infração, sendo um deles por falta de notificação da ocorrência à autoridade ambiental do Estado.

O prefeito registrou a falta de comunicação com a direção da empresa. Registrou que a Secretária de Meio Ambiente relatou ao chegar no portão da empresa Imerys não fora recebida por nenhum funcionário e que todas as informações iniciais foram prestadas pela empresa de segurança terceirizada, que apenas depois de algumas horas um representante da empresa apresentou-se e passou a dirigir os trabalhos de combates. Também teceu comentários a respeito da efetividade das reparações oriundas de ajustamentos de condutas e aplicação de recursos oriundos de multas aplicadas contra as empresas por

danos ambientais no município, reiterando que o município não é chamado para ser sequer ouvido sobre as reparações.

Em resposta a pergunta da Deputada Federal Vivi Reis, informou que até o momento não realizou busca ativa de pessoas intoxicadas, posto que manteve as unidades de saúde abertas com médicos em tempo integral assistindo à população.

Com essas considerações passou a palavra a Secretária de Meio Ambiente que foi a primeira autoridade pública a adentrar ao local do sinistro após a equipe de combate a incêndio da empresa e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará controlar a situação.

A Secretária de Meio Ambiente relatou de forma complementar que inicialmente foram impedidos de adentrar na empresa e que apenas após o incêndio ter sido debelado.

Que notificou a empresa a prestar informações quanto à qualidade do ar e das águas dos corpos hídricos da região, em especial o igarapé Dendê. A fiscalização ambiental é comum, compartilhada, entretanto a fiscalização preventiva do município é prejudicada porque não tem acesso às informações completas dos licenciamentos das empresas.

A Secretária também ressalta a falta de cumprimento do TAC que prevê o licenciamento integrado do Distrito Industrial de Barcarena e uma mudança efetiva no sistema de automonitoramento das empresas. Informou ainda que coletou amostras de água do igarapé Dendê e encaminhou estas amostras ao laboratório Central do Estado – LACEN.

Passando a palavra à Secretária de Saúde de Barcarena, reafirmou que diligenciou sob comando do prefeito, três ambulâncias, médico e suporte de medicamentos e oxigênio, além das três equipes de saúde da família.

Registrou que duas grávidas e pessoas asmáticas tiveram reações mais graves, em torno de 20 por cento das pessoas atendidas apresentaram reações moderadas.

Até o momento da reunião havia 72 pessoas atendidas, que por orientação da SESPA foram notificados como casos de “**Intoxicação Exógena**” e que esses 72 atendidos estão sendo monitorados pelas equipes de saúde da família.



## Áudio completo da reunião com a Imerys

Passe a câmera do celular para fazer a leitura do QR Code

**Acesse:** <https://www.dropbox.com/sh/pbbggl4cxcgs41u/AADIKRINWSolNzbsYPKbljqTa?dl=0>

O prefeito retomou a palavra e pediu que fosse registrada a presença do Secretário Municipal de Turismo e do Secretário Municipal de Indústria e Comércio, na noite do ocorrido, posto que ambos integram a Defesa Civil do município.

Retomando a palavra, o Deputado Bordalo pediu ao Sr. Rozemiro Brito, representando os moradores de Vila do Conde que fizesse suas considerações e questionamentos ao Prefeito.

O Sr. Rozemiro, afirmou que todos os membros da comitiva que estiveram presentes na empresa pela manhã ouviram que o incidente era de pequenas proporções e que a empresa não registrava intoxicações nas populações circunvizinhas, assim como afirmava desconhecer quaisquer lançamentos nos igarapés da região, em especial o Igarapé Dendê.

Reiterou a crítica sobre a postura da empresa, que silenciou sobre os riscos do gás inalado pode acarretar.

Na sequência foi dada a palavra à vereadora Rosilda Ribeiro, moradora da Vila do Conde. Relatou que foi vítima direta de outro evento em Barcarena, o naufrágio do Navio Haydar, que a impossibilitou de continuar com sua atividade econômica, comércio de alimentos na praia de Vila do Conde.

Lembra que ouviu o barulho da explosão e que sentiu o odor do gás em sua residência. E que mora próxima a praia, e, portanto, sabe que não foi tão impactada quanto aqueles que moram ao lado na empresa.

Registrou que a ação rápida da prefeitura, mobilizando todos os seus recursos, mesmo sem compreensão total da extensão do evento diante da postura da empresa.

Também afirmou que o município está sempre à margem da deliberação sobre a continuidade da presença das empresas e com a incerteza de sua regularidade ambiental.

Assim, passando a palavra à vereadora Lúcia Nascimento, também moradora e atingida diretamente pela instalação do complexo Albras/Alunorte, pois era moradora da comunidade da Montanha, deslocada para a implantação.

Falando com a voz embargada pela emoção registrou toda a sua indignação quanto aos reiterados danos ambientais, relembrou o episódio da chuva preta. Indigna-se também pelo fato de que até hoje o navio Haydar ainda se encontra afundado no porto, tendo impedido inúmeras famílias de trabalharem e ao mesmo tempo sem ter acesso aos parques empregos que são gerados pelas empresas.

O áudio completo da reunião com a prefeitura pode ser acessado através do link:



## Áudio completo da reunião com a Imerys

Passe a câmera do celular para  
fazer a leitura do QR Code

**Acesse:** <https://www.dropbox.com/sh/pbbggl4cxcgs41u/AADIKRINWSolNzbsYPKbljqTa?dl=0>

# DANOS AMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DOS GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA PARAENSE

Desde a sua criação, força de projeto de Resolução de autoria do Deputado Estadual Paulo Fonteles, em 1988 a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Alepa vem se deparando com diversas violações de direitos humanos causadas pelos impactos de grandes projetos na Amazônia paraense.

Quase sempre, essas violações resultam na expulsão das populações tradicionais para a implantação de hidrelétricas, rodovias, portos, minas e ferrovias de forma direta e indiretamente promovem a desarticulação do tecido social existente pela ocupação ilegal da terra pelo latifúndio baseado na pecuária extensiva e na produção de grãos para o mercado internacional.

As violações de direitos humanos se avolumam nas periferias das grandes e médias cidades do Pará, como Parauapebas, Marabá, Tucuruí e Barcarena, onde a ausência de acesso universal aos serviços públicos essenciais desto da promessa de desenvolvimento que tais projetos aludem quando de suas implantações.

Recentemente, a CDH/ALEPA publicou novo relatório, onde descreve a conexão dos impactos observados na inundação do lago de Tucuruí, para a construção da Hidrelétrica de Tucuruí na década de 1980 e os possíveis danos socioambientais decorrentes do projeto de derrocamento do Pedral do Lourenço, que visa estabelecer a hidrovía Araguaia – Tocantins e a instalação do Terminal de Uso Privativo - TUP/Abaetetuba, em fase de licenciamento ambiental para implantação pela empresa Cargill.

Desta forma, mais do que um incidente isolado, o incêndio nas instalações da Imerys Rio Capim Caulim S/A está diretamente associado a um conjunto de interações econômicas e políticas com impactos diretos ao meio ambiente e à sociedade.

Trata-se de uma visão de desenvolvimento, cujo planejamento um dia pareceu estar sob o controle do Estado brasileiro e que hoje desnuda-se como projeto de apropriação de nossa soberania, na forma da expropriação de nossos recursos naturais não renováveis tais como o minério, as águas, as florestas e o solo.

Sobre esta visão de desenvolvimento vários documentos do parlamento paraense já demarcaram posição de repúdio às seguidas violações de direitos humanos decorrentes de danos ambientais nos documentos **“Relatório Final da CPI que Apurou Danos Ambientais no Rio Pará”, “Relatório e Recomendações - Diligência a APA de Tucuruí”** e “Contribuição da Presidência da CDHDC/ALEPA para a Construção do Programa Territórios pela Paz” do Governo do Estado, dentre outros.

## **CONEXÃO SANTA MARIA DAS BARREIRAS – BARCARENA E O PROJETO GRANDE CARAJÁS**

Já devidamente caracterizado no relatório “Recomendações - Diligência a APA de Tucuruí”, o projeto Grande Carajás é o fio condutor de todo o histórico de violações de direitos humanos desde a segunda metade do século XX e as duas primeiras décadas deste milênio. Todos os conflitos socioambientais vivenciados no Pará de Santa Maria das Barreiras a Barcarena decorrem por um viés ou por outro dos três primeiros elementos do projeto implantado entre os anos 1970 e 1990, a começar pela abertura da mina de ferro de Carajás, seguido pela construção da hidrelétrica de Tucuruí com o barramento do rio Tocantins e a implantação do complexo Albras/Alunorte e o Porto de Vila do Conde.

Hoje, estes empreendimentos, pontuais em três diferentes regiões do Pará, vislumbram conexão definitiva através de duas grandes obras de logística de transportes a fim de dotar o estado de uma malha intermodal de transportes, associando a já existente estrada de ferro carajás a uma ferrovia que ligará o município de Santa Maria das Barreiras a Barcarena (FEPASA), atravessando 23 municípios, invadindo territórios quilombolas e assentamentos da reforma agrária, e a perenização da hidrovía Araguaia Tocantins com o derrocamento do Pedral do Lourenço no leito do rio Tocantins.

## CONEXÃO SANTA MARIA DAS BARREIRAS – BARCARENA E O PROJETO GRANDE CARAJÁS

Já devidamente caracterizado no relatório “Recomendações - Diligência a APA de Tucuruí”, o projeto Grande Carajás é o fio condutor de todo o histórico de violações de direitos humanos desde a segunda metade do século XX e as duas primeiras décadas deste milênio. Todos os conflitos socioambientais vivenciados no Pará de Santa Maria das Barreiras a Barcarena decorrem por um viés ou por outro dos três primeiros elementos do projeto implantado entre os anos 1970 e 1990, a começar pela abertura da mina de ferro de Carajás, seguido pela construção da hidrelétrica de Tucuruí com o barramento do rio Tocantins e a implantação do complexo Albras/Alunorte e o Porto de Vila do Conde.

Hoje, estes empreendimentos, pontuais em três diferentes regiões do Pará, vislumbram conexão definitiva através de duas grandes obras de logística de transportes a fim de dotar o estado de uma malha intermodal de transportes, associando a já existente estrada de ferro carajás a uma ferrovia que ligará o município de Santa Maria das Barreiras a Barcarena (FEPASA), atravessando 23 municípios, invadindo territórios quilombolas e assentamentos da reforma agrária, e a perenização da hidrovia Araguaia Tocantins com o derrocamento do Pedral do Lourenço no leito do rio Tocantins.



Pedral do Lourenço – Lilian Campelo - Ascom Bordalo

Essa consolidação logística que se processa na metade oriental do estado do Pará, corre em paralelo a outro sistema de implantação de infraestrutura em curso na metade ocidental do estado, tendo como eixo o Rio Tapajós, onde se consolidam projetos de suporte logístico: ferrovia Ferro - Grão e sua associação com a BR 163, o Porto de Miritituba, em Itaituba e os terminais de Uso Privado em Santarém, estes em fase avançada de implantação e aos quais ainda pode somar-se pelo menos uma hidrelétrica nos próximos vinte anos.

O ponto de convergência destas duas frentes que transpassam o Pará é o porto de Vila do Conde, no município de Barcarena, mais do que isso, num processo de desconcentração concentrada, passa a espriar-se para os municípios vizinhos: Abaetetuba e Ponta de Pedras, conformando um triângulo logístico que absorverá todas as operações de carga e descarga de granéis sólidos, líquidos, com ênfase na exportação de minério bruto: ferro, bauxita, concentrado de cobre e manganês; a produção agrícola do centro oeste: soja e milho além de carne.

**Esta convergência não está pautada em nenhum processo de verticalização. A CPI que investigou danos ambientais no Rio Pará, constatou que a empresa Norks Hydro descumpriu o acordo de implantação de uma unidade de beneficiamento de alumínio; não há projeto que aproveite o caulim para a produção de artefatos de cerâmica fina no Pará; a empresa Vale S/A implantou sua siderúrgica em parceria com duas gigantes Sul coreanas no Complexo de Pecém no Ceará e todos os empregos a serem gerados de forma substancial em razão da consolidação dessa malha logística não estão no Pará, uma vez que o Estado não produz um único rebite ou chapa de aço ou alumínio naval para a construção de balsas e barcaças, não tem siderúrgicas capazes de forjar os trilhos da Fepasa e da Ferro grão e muito menos produzirá os vagões e locomotivas que irão operar nessas ferrovias.**



Diligência CPI Vale em Marabá – Ozéas Santos - Ascom Alepa

Todas estas operações estão interconectadas, sobrepostas, sinergicamente coligadas, produzindo danos ambientais cotidianamente a pelo menos 35 anos e é neste contexto que Barcarena assume importância central.

## **SOBREPOSIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO RIO PARÁ A PARTIR DO EIXO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARCARENA E DO PORTO DE VILA DO CONDE**

Para ilustrar essa situação devemos evidenciar os projetos que brevemente, virão a somar-se nesse "triângulo das commodities" que rapidamente está sendo forjado no Pará e em especial precisamos denunciar a desfaçatez com que os impactos ambientais são tratados pelos empreendedores e suas consultorias ambientais supostamente "técnicas" e "isentas".

Em rápida pesquisa no sitio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA através do link <https://www.semas.pa.gov.br/documentos/estudos-de-impacto-ambiental/> vê-se relacionados os arquivos de diversos Estudos de Impacto Ambiental - EIA relativos aos empreendimentos que visam instalar-se nas diversas regiões do Pará, mas que para a análise do caso em tela apenas nos debruçaremos sobre os EIA's:

1. Ferrovias Paraense S/A – FEPASA;
2. Usina Termelétrica Novo Tempo Barcarena;
3. Terminal de Gás Natural Liquefeito – TERMOGÁS;
4. Terminal de Uso Privativo de Vila do Conde;
5. Terminal de Uso privativo e Complexo Agroindustrial da empresa CEVITAL;
6. Terminal de Uso Privativo da LDC, na enseada do Malato, no município de Ponta de pedras;
7. Terminal de Uso Privativo da CARGILL – TUP Abaetetuba.

Estes sete empreendimentos têm em comum, além da intensificação de atividades de suporte logístico e energético para a consolidação do **"triângulo das commodities do Pará"**<sup>2</sup>, a forma como concebem seus impactos socioambientais de forma que ressoam como uma narrativa de um desenvolvimento inevitável e desejável ante a ação humana predatória das populações tradicionais.

Os documentos apresentados por suas consultorias ambientais independentes, isentas e tecnicamente laureadas, partem de dois pressupostos que em si são afrontas à inteligência e sujeitas a refutações científicas tão evidentes que podemos considerá-las criminosas.

<sup>2</sup> Termo cunhado pela Comissão de Direitos Humanos da Alepa

A primeira premissa é em si uma falácia, conhecida como “falácia do apelo à consequência” sem apresentar nenhum dado que corrobore com suas afirmações todos os EIA’s e RIMA’s destes empreendimentos levantam como mitigação dos impactos ambientais o incremento de receita dos municípios impactados pela geração de emprego e renda em razão da dinamização da economia local:

*Durante a operação da ferrovia a dinamização da economia expandirá as oportunidades de investimentos, por meio de inovações e ampliação de mercados. Observando que a partir do funcionamento da linha ferroviária, serão mantidas a mão-de-obra com diferentes tipos de qualificação.*

*Ao concretizar os demais investimentos em infraestrutura na região, o ciclo de crescimento poderá ser potencializado, repercutindo por toda a economia. Entretanto, haverá necessidade de melhoria da gestão e do desempenho das empresas da região que terão seus produtos e serviços consumidos pelo empreendimento. O resultado desse processo pode levar à geração de oportunidades e novos negócios aumentando a intensidade dessas mudanças positivas.*

*Devemos lembrar também que o aumento da arrecadação tributária nos municípios da área de influência resultará em oportunidades para a realização de investimentos em infraestrutura básica e em prestação de serviços públicos por parte do governo local, sendo esta uma mudança presente por um longo período.<sup>3</sup>”*

Neste trecho, percebe-se que é apresentado um futuro onde a apropriação dos recursos oriundos das operações trará desenvolvimento, entretanto o texto está eivado de condicionantes tais como “...o ciclo de crescimento poderá ser potencializado, repercutindo por toda a economia.” ou ainda, “O resultado desse processo pode levar à geração de oportunidades e novos negócios aumentando a intensidade dessas mudanças positivas.” Ao mesmo tempo que se exime da responsabilidade de materializar esse futuro antecipando a culpa pelo eventual fracasso: “Entretanto, haverá necessidade de melhoria da gestão e do desempenho das empresas da região que terão seus produtos e serviços consumidos pelo empreendimento.”

3 Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Ferrovia do Pará, pág. 83, tópico: “O QUE PODE MUDAR PARA A POPULAÇÃO E SUAS CONSTRUÇÕES?”. Acesso em 13 de dezembro de 2021. Disponível em: [https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/EIA\\_Ferrovia.rar](https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/EIA_Ferrovia.rar)

Da mesma forma procede a empresa AMBIENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, contratada pela empresa HIDROVIAS – VILA DO CONDE S. A, para o Licenciamento Prévio (LP) do Terminal de Uso Privativo Misto de Vila do Conde (TUP – Vila do Conde), no qual afirma:

***A implantação do TUP de Vila do Conde resultará em significativos impactos socioeconômicos em todas as fases, mas especialmente quando de sua instalação e operação. Assim, por exemplo, a geração de empregos e a arrecadação de impostos, altamente expressivos e significativos, geram renda à família e, dá condições materiais de investimento ao Estado, tornando-se condições objetivas e necessárias para a superação dos passivos socioambientais existentes e, melhor atendimento das demandas sociais, estas crescentes.<sup>4</sup>***

A mesma empresa AMBIENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, desta vez contratada pela CARGILL para apresentar o EIA do TUP Abaetetuba afirma:

***“Em contrapartida deve-se informar que haverá um considerável incremento no âmbito da arrecadação (direta ou proveniente de participação tributária) a partir da implantação do empreendimento portuário. Nesse sentido, o aumento da arrecadação tributária municipal de Abaetetuba e a consequente geração de emprego e renda nas fases de implantação e operação do empreendimento proveniente da contratação de profissionais, serviços e aquisição de produtos e insumos no comércio local podem proporcionar uma maior dinamização da economia do município de Abaetetuba, com o incremento estimado de R\$341 milhões no intervalo de 2020 a 2045, anos de início da instalação e auge da operação comercial do empreendimento.”<sup>5</sup>***

A segunda falácia das consultorias ambientais é especialmente abjeta pois parte do pressuposto de que as comunidades tradicionais que habitam as áreas de impacto são ignorantes. Predam o meio ambiente, promovem a caça e a pesca ilegais e ocupam de forma ilegal os territórios e ainda são pesos mortos para os municípios pois urgem por serviços públicos sem agregar valor na arrecadação para o custeio desses serviços essenciais.

4 Tópico 7-Prognóstico Ambiental, item 7.2 com o empreendimento, pag. 656. Acesso em 13 de dezembro de 2021. Disponível: [https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/eia/vila\\_do\\_conde.pdf](https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/eia/vila_do_conde.pdf)

5 Cap.10-Prognóstico Ambiental, pág 7. Acesso em 13 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/eia%20tup%20Abaetetuba.zip>

As tentativas de impingir a culpa pelos danos ambientais é tão evidente, que para não cair em descrédito absoluto os consultores ambientais responsáveis por tais documentos ao mesmo tempo que apresentam a afirmativa de dano relacionado ao modo tradicional de vida também apresentam informação que permite aferir que é exatamente o modo tradicional de vida que ainda mantém os ambientes em estado de qualidade ambiental satisfatória:

***“Outra pressão sobre a flora observada na área de estudo é o corte seletivo de espécies madeireiras, como itaúba (*Mezilaurus itauba*), tauari (*Couratari guianensis*), cumaru (*Dipteryx odorata*), piquiá (*Caryocar glabrum*) e cedro (*Cedrela odorata*), sendo que algumas dessas são declaradas ameaçadas de extinção.***

***Apesar da pressão antrópica sobre os remanescentes florestais nativos, a área de estudo e, em especial a Área Diretamente Afetada, apresentam uma flora rica e diversa, na qual foram identificadas 185 espécies e uma diversidade de Shannon-Weaver de 3,86. A flora da área de estudo é caracterizada pela sua pouca heterogeneidade fisionômica, predominando a Floresta Ombrófila Densa Aluvial (85%). A maior parte se configura em uma extensa mancha de vegetação contínua, em estado bem conservado pelas duas ilhas (Ilha do Capim e do Xingu), com a presença de polígonos de uso antrópico consolidado e vegetação secundária, em estágio inicial (capoeira)”<sup>6</sup>***

No trecho abaixo, faz compreender que a escassez do pescado está relacionado a sobrepesca, sem diferenciar a pesca artesanal da pesca comercial e ainda promove a confusão ao afirmar que a utilização de botos como isca para espécies comerciais pode ser relacionada a pesca artesanal:

***“Além dessa exploração relacionada à fauna terrestre, destaca-se ainda a pressão aos ambientes aquáticos, no que diz respeito à pesca e caça aos quelônios, cetáceos e sirênios. Uma exploração desses animais, somada ao fato de ser uma região próxima à zona portuária de Barcarena, podem estar agravando negativamente a comunidade aquática, causando uma escassez do pescado além de um desequilíbrio na cadeia alimentar local.***

6 Cap.10-Prognóstico Ambiental, Pág 5. Acesso em 13 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/eia%20tup%20Abaetetuba.zip>

*Uma exploração desses animais, somada ao fato de ser uma região próxima à zona portuária de Barcarena, podem estar agravando negativamente a comunidade aquática, causando uma escassez do pescado além de um desequilíbrio na cadeia alimentar local. Em relação a perturbação e diminuição dos indivíduos de botos descrito na região (como o Boto tucuxi - *Sotalia sp.* e o Boto do araguaia - *Inia araguaiaensis*), em entrevistas, foi descrito que o principal agravo ocorre principalmente pela atividade em que esses indivíduos são utilizados como isca de pesca para determinados peixes de interesse comercial”<sup>7</sup>*

Resta ainda como elemento de dissuasão da resistência comunitária o vislumbre de ações afirmativas de repetição do discurso de que em si o empreendimento, qualquer que seja, é benéfico e essa percepção não é clara para a população tradicional residente por que esta é essencialmente ignorante dos potenciais que o empreendimento pode vir a gerar:

*“Este conjunto de alterações nos ambientes até então não utilizados para o fim industrial propostas são de difícil compreensão da população inserida nos projetos de assentamento agroextrativistas e dos demais núcleos e aglomerados urbanos e a experiência vivenciada outrora com empreendimentos instalados em municípios fazem com que haja uma crescente geração de expectativa adversa, com a ocorrência de conflitos sociais em torno da possibilidade da implantação do projeto”<sup>8</sup>*

Para combater esta “expectativa adversa” a empresa implantadora do empreendimento deve apostar tudo no seu programa de comunicação social, o que nos remete a outra falácia conhecida como “Argumentum ad nauseam”, popularmente conhecida pela frase do nazista Joseph Goebbels “uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade”:

*“Tais expectativas são observadas desde as fases de planejamento e tendem a se perpetuarem ao início da fase de implantação do mesmo, devendo ser divulgadas de maneira ampla e irrestrita todas as características do empreendimento, dos impactos a eles associados,*

7 Cap.10 - Prognóstico Ambiental, Pág 6. Acesso em 13 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/eia%20tup%20Abaetetuba.zip>

8 Idem

## CONCLUSÃO

Diante de todo o histórico de pelo menos 25 grandes eventos geradores de danos ambientais e violações de direitos humanos em Barcarena e diante de que esse histórico rapidamente se alastre sobre os territórios dos municípios de Ponta de Pedras e Abaetetuba os deputados e deputadas signatários do presente relatório concluem que mais do que encontrar os responsáveis pela falha humana causadora deste ou daquele evento e mais do que enquadrar esta ou aquela empresa nos crimes ambientais que praticaram e que são de domínio público é preciso que a sociedade paraense assuma a sua responsabilidade sobre a descontinuidade desse **“Estado de Exceção Ambiental”**, no qual a população de Barcarena vive.

A cada novo crime são cerceadas as condições essenciais de gozo de uma vida plena, naquilo que a Constituição Federal preceitua como direito fundamental: Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

**Sem prejuízo das apurações que sejam realizadas pela polícia civil e pela força tarefa constituídas pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual aliados a Defensoria Pública do Pará concluimos que a empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A é a maior causadora de danos ambientais em Barcarena. Seu histórico de ocorrências enseja, imediatamente, pelo conjunto da obra que sua planta seja paralisada até que sejam restabelecidos mecanismos de controle efetivo por parte do poder público sobre as operações integrais da empresa.**

A empresa, até o momento, se vale de um expediente legal, o fato de ter solicitado a renovação de sua licença ambiental de operação no prazo legal e ter contado com a conveniente demora de pelo menos seis anos distribuídos em 2 mandatos do governo do Estado, sob o comando do então governador Simão Jatene e valer-se de prazo para apresentar novo estudo ambiental para renovação de sua licença, uma vez que a atual gestão estadual rejeitou toda a documentação apresentada.

Mais uma vez o Estado do Pará encontra-se sob um dilema moral, juridicamente amparada, a empresa se locupleta de sua torpeza.

Consideramos, entretanto que a empresa Imerys é apenas o caso emblemático mais evidente do que vamos chamar mais uma vez de “Estado de Exceção Ambiental”, posto que nesta terra sem lei, onde estranhas ocorrências de câncer, abortos espontâneos e más formações fetais o órgão licenciador estadual continua permitindo o automonitoramento ambiental das atividades poluidoras de todas as empresas. Mais grave ainda, continua permitindo, a despeito do princípio da prevenção que este monitoramento seja feito de forma rudimentar e ineficaz, uma vez que podendo exigir estudos de toxicidade, ecotoxicidade e genotoxicidade dos efluentes, ainda que tratados, despejados no meio ambiente, mantém a inócua obrigatoriedade de testes de turbidez e PH.

**Quanto a Imerys Rio Capim Caulim S/A podemos sem medo afirmar que a empresa é absolutamente incapaz de manter seus compromissos de ordem legal em dia, uma vez que não apresentou até a presente data o Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração - PAEBM, único documento capaz de afirmar se o ambiente em que ocorreu o incêndio nas instalações da empresa estava sujeito ou não as medidas de salvamento a serem caracterizadas no escopo de barragem da mineração.**

O documento apresentado pela empresa ante requerimento do Ministério Público Federal, não substitui o PAEBM e tão pouco é capaz de abarcar a situação que se desenrolou no caso concreto do incêndio da noite do dia 06 de dezembro de 2021, uma vez que dentre os 13 cenários que abrange, nenhum deles dá conta de intoxicação exógena proveniente de gás fruto de reação química descontrolada, ocasionado por qualquer meio e natureza.

De outro modo, o mesmo documento, não abarcando todos os cenários possíveis tem uma falha constitutiva grave, uma vez que abarca medidas e ações emergenciais no âmbito das barragens de contenção, dos minerodutos e em outros ambientes típicos da condição de barragem da mineração e falha ao não prever, em sequer uma linha, quais serão as medidas de prevenção, proteção, comunicação e salvamento das populações circunvizinhas.

Registre-se que durante a noite do dia 06 de dezembro e nos dias que se seguiram o Centro de Informação e Atendimento Toxicológico (Ciatox) da Secretaria Municipal de Saúde de Belém (Sesma), ao iniciar os teleatendimentos com os pacientes expostos à nuvem de gás, afirmaram que o recomendável seria que a população tivesse sido imediatamente evacuada num raio de pelo menos 800 metros do ponto central do incêndio.<sup>9</sup>

Desta forma, a queima de 10 toneladas de um produto químico, que reage em contato com a umidade do ar, não poderia estar sujeito a medidas emergenciais com tamanho despreparo e desconsideração das vidas humanas em jogo, sejam elas de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou principalmente das comunidades vizinhas que ignoram completamente os riscos aos quais estão sujeitas.



Imagem retirada do Google Maps

Desta forma, a queima de 10 toneladas de um produto químico, que reage em contato com a umidade do ar, não poderia estar sujeito a medidas emergenciais com tamanho despreparo e desconsideração das vidas humanas em jogo, sejam elas de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou principalmente das comunidades vizinhas que ignoram completamente os riscos aos quais estão sujeitas.

Lembramos ainda que a resposta insatisfatória poderia ter se transformado numa catástrofe por porte de Mariana ou Brumadinho, uma vez que o potencial de dano associado a quantidade de hidrossulfito estocado poderia ser responsável por centenas de mortes, diante do volume de 500 toneladas estocado.

9 Centro Toxicológico de Belém atende vítimas do acidente na mineradora de Barcarena. Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Noticia/222849/centro-toxicologico-de-belem-atende-vitimas-do-acidente-na-mineradora-de-barcarena>

Lembramos que este incidente que pode ter produzido um óbito, vez que a Prefeitura informa que o morador falecido na noite de sexta-feira, 10 de dezembro, foi inserido no sistema de monitoramento da SESPAs como “**suspeito de intoxicação exógena**” tal qual relatado em reportagem assinada pelo jornalista Pedrosa Neto, intitulada “Em Barcarena, passam de 100 os atendidos pelo incêndio da Imerys”<sup>10</sup>

## RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES

**Reiterando todas as recomendações e proposições contidas no relatório final da “CPI que Apurou os Danos Ambientais na Bacia do Rio Pará” e em especial a necessidade serem aplicados imediatamente os recursos captados pela aplicação de autos de infração e/ou Termo de Ajustamento de Conduta firmados entre empresas como os Ministérios Públicos Estadual e Federal e/ou com o Governo do Estado, recomendamos:**

### **1 .QUANTO AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL:**

- a. Exigir a confecção de estudos de Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ambiental integrada sobre os impactos ambientais sobrepostos no Rio Pará;
- b. Exigir a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada – CPLI junto aos povos e comunidades tradicionais impactados, com buffer de 10 quilômetros da margem do lago;
- c. Exigir que o Estado do Pará e a União contratem consultoria para apresentar soluções tecnológicas, de traçado, métodos e materiais, dimensões e impactos ambientais inclusive quanto a viabilidade de outra solução que não importe no derrocamento do Pedral do Lourenço;

### **2. QUANTO AOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM TERRITORIALMENTE A ÁREA DE IMPACTO DOS PROJETOS EM FASE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:**

- a. Criar unidades de conservação municipais nas categorias de Uso Sustentável e Preservação Permanente, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, sendo constituídas com Conselho Gestor e Fundo para captação de recursos oriundos das compensações ambientais devidas pelos serviços ambientais prestados pelas comunidades tradicionais no entorno e no interior dos mesmos;

<sup>10</sup> Em Barcarena, passam de 100 os atendidos pelo incêndio da Imerys. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/fumaca-toxica-em-barcarena>

b. Criar sistemas municipais de pagamento por serviços ambientais com fundamento na Lei nº 14.119/2021, de forma a habilitar as populações tradicionais a acessarem os recursos pagos pela união e pelo estado pela prestação de serviços na forma da lei.

### **3. QUANTO AO ESTADO DO PARÁ:**

a. Suspender as atividades da Empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A, até que seja restabelecido seu Licenciamento Ambiental para Operação;

b. Revisar todas as condicionantes ambientais em vigência nas Licenças de Operação das empresas no Distrito Industrial de Barcarena a fim de exigir estudos de Toxicidade, Ecotoxicidade e Genotoxicidade dos efluentes lançados nos corpos hídricos, bem como sobre as emissões atmosféricas precipitadas sobre o ambiente;

c. Instituir em caráter emergencial o Comitê e a Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, conforme obrigação constante da Lei da Política Estadual de Gestão de Recursos Hídricos;

d. Contratar com recursos do Estado estudos de Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ambiental integrada sobre os impactos ambientais sobrepostos no Rio Pará abarcando os empreendimentos instalados no Distrito industrial de Barcarena e suas interações com o TUP LDC, ou TUP do Malato e o TUP Abaetetuba ou TUP Cargill considerando os impactos já consolidados pelas operações em Barcarena quais sejam a contaminação do solo, das águas e das populações, as correlações da contaminação ambiental com a diminuição dos estoques pesqueiros dentre outros;

e. Realizar Consulta Prévia, Livre e Informada – CPLI junto aos povos e comunidades tradicionais impactados, com buffer de 10 quilômetros ao largo de portos, ferrovias, hidrovias e outras instalações industriais;

**São as recomendações e é o relatório,**

*Palácio Cabanagem, Belém 15 de dezembro de 2021*

---

**Deputado Bordalo – PT**

**Pres. da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da ALEPA**

---

**Deputada Marinor Brito**

**Membra titular da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor**